



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 015 / 2016.

ADICIONA O ART. 399-A AO REGIMENTO
INTERNO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica adicionado, ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, o art. 399-A, com a seguinte redação:

"Art. 399-A – A Câmara de Vereadores realizará, no início de cada legislatura, o curso de práticas legislativas, voltado aos assessores parlamentares da casa."

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2016.


EDIMAR GERALDO SALOMON
PRESIDENTE – PP


CLAUDIOMAR WOTROBA
PRIMEIRO SECRETÁRIO


TIRSO GLADIMIR HUMMELGEN
VICE-PRESIDENTE


PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
SEGUNDO SECRETÁRIO

CMSBS 12/04/2016 14:13
002/2016



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

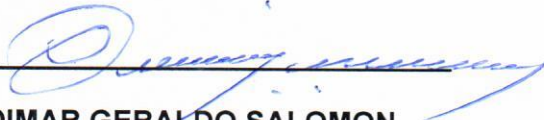
O presente Projeto de Resolução tem como objetivo a inclusão, ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores, da previsão para a realização do curso de práticas legislativas, destinado aos assessores parlamentares, mediante a iniciativa da casa, logo no início de cada legislatura.

Sabe-se que os assessores parlamentares são os agentes públicos responsáveis pelo assessoramento técnico, pela redação das proposições legislativas e pelo acompanhamento da tramitação dos projetos do vereador, entre outras atribuições correlatas, dispostas na Lei Municipal 1798/2007. As atribuições conferidas ao assessor parlamentar denotam a necessidade em obter-se conhecimentos específicos para o exercício da função, os quais, em regra, são adquiridos por meio da prática cotidiana.

Embora saiba-se que a prática é essencial ao cumprimento de qualquer atribuição, seja na iniciativa privada ou pública, a obtenção de conhecimentos específicos, através de cursos faz-se necessária, pois fornece a base teórica essencial ao processo legislativo. A familiarização dos assessores parlamentares com as ferramentas legislativas, logo no início do seu ingresso, através de cursos, tem o potencial em diversificar as proposições em tramitação na casa, bem como elevar o nível dos debates em Plenário, reduzindo a quantidade de projetos sem força vinculante, que não trazem efetivamente resultados à vereança.

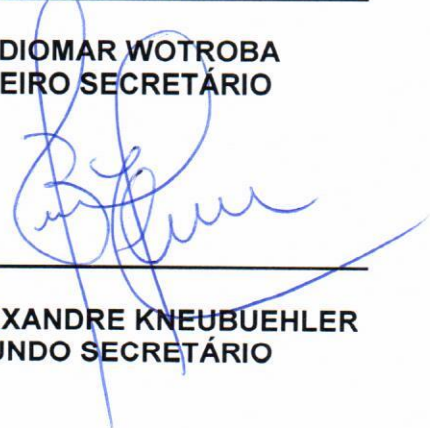
Diante do exposto, apresenta-se o presente Projeto de Resolução, certos do apoio por parte dos nobres parlamentares, tendo como objetivo aprimorar as ações da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2016.


EDIMAR GERALDO SALOMON
PRESIDENTE – PP


CLAUDIOMAR WOTROBA
PRIMEIRO SECRETÁRIO


TIRSO GLADIMIR HUMMELGEN
VICE-PRESIDENTE


PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
SEGUNDO SECRETÁRIO